

UMA VITÓRIA PARA OS POVOS DE TERREIRO

O (CEPPC) celebra uma conquista histórica para os povos de terreiro de Pernambuco.

A Portaria GAB/SDS nº 2394, assinada em 8 de abril de 2026 pelo Secretário de Defesa Social, Alessandro Liberato, inclui no sistema oficial da Polícia Civil (Infopol) as tipificações “Injúria qualificada religiosa” e “Racismo/Discriminação Religiosa”.

Segundo o vice-presidente do Conselho, o museólogo Elinildo Marinho, “trata-se de um avanço concreto, que fortalece a capacidade do Estado de enfrentar o problema com mais eficácia. O CEPPC reafirma, no entanto, que essa conquista integra um processo mais amplo, que ainda exige a criação de estruturas especializadas, políticas públicas de educação e comunicação e medidas de proteção às comunidades de terreiro.”

Ressalta, ainda, que “essa conquista é fruto da luta constante das comunidades de terreiro, que transformaram a dor dos ataques ao Terreiro da Nação Xambá em Olinda e ao Ilê Asé Dàrá Osun Opàrá, em Jaboatão, em ações políticas concretas.”

“Com essa portaria”, diz Mãe Beth de Oxum, também do Conselho Estadual de Preservação do Patrimônio Cultural, “o racismo religioso não será mais invisível: os ataques às nossas casas de axé serão nomeados e investigados com a gravidade que merecem”.

E a ialorixá continua: “O CEPPC, junto ao povo de terreiro, reafirma que essa vitória é um passo, mas que a luta continua. Seguimos firmes na cobrança pela delegacia especializada, pela vara judicial, e por políticas públicas educacionais e de proteção que garantam nosso lugar, nossa memória e nosso axé”.

Essa conquista é do povo de terreiro: a Nação Xambá, Pai Ivo, Mãe Beth de Oxum, e todas as lideranças de terreiros de Pernambuco, que nunca se calaram. A luta é pelo pleno cumprimento da Constituição Federal, que em seu Artigo 5º assegura a inviolabilidade da liberdade de consciência e de crença, garantindo que nenhuma pessoa ou comunidade seja humilhada, perseguida, escarnecida ou vilipendiada por sua fé. Defender os povos de terreiro é defender a laicidade do Estado brasileiro, o direito constitucional à liberdade religiosa e a dignidade humana.

O CEPPC segue firme pela proteção ao patrimônio, pela justiça, pela memória ancestral, pelo respeito à diversidade e pela construção de um estado onde todas as expressões de fé possam existir com liberdade, proteção e respeito, reconhecendo que esse avanço é fruto da mobilização das comunidades e reafirmando seu compromisso com a defesa da dignidade humana, da memória e da diversidade cultural.

Antiógenes Viana de Sena Júnior

*Presidente do Conselho Estadual de Preservação do Patrimônio Cultural —
CEPPC/ Secretaria de Cultura do Estado de Pernambuco*